



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000259/2021
Processo: 9300-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre denominação de próprio sediado no Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a inexistência de vício de inicativa e a competência legisferante do Município, bem como a observação das normas regimentais atinentes à denominação pretendida.

Assim, arrimado no referido parecer jurídico, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD